



EDITAL
DISPENSA DE VALOR Nº 4142/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PADRE BERNARDO – FMME**, inscrito no **CNPJ nº 30.638.611/0001-20**, com sede à **Avenida Santa Luzia, nº 1714, Setor Leste, Padre Bernardo – GO**, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, e das exigências estabelecidas neste Edital, conforme critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as condições abaixo:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	INÍCIO – 02/06/2026 as 16:00 horas FIM – 08/06/2026 as 16:00 horas
HORARIO DA FASE DE ENVIO DE PROPOSTAS	<i>Das 07:00 as 17:00 horas</i>
REFERENCIA DE HORARIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:	sec.educacao.pb@padrebernardo.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços de **Seguro Total Automotivo**, por meio de seguradora devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, destinado ao veículo pertencente à frota do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Padre Bernardo-GO, contemplando cobertura securitária na modalidade compreensiva (casco), Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V), Acidentes Pessoais por Passageiros (APP), assistência 24 (vinte e quatro) horas e demais garantias correlatas, em conformidade com as especificações técnicas, condições, limites de cobertura e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

1.2 A cobertura securitária deverá abranger, no mínimo, os riscos decorrentes de colisão, abaloamento, capotamento, incêndio, explosão, roubo, furto, danos causados por fenômenos da natureza, alagamentos, enchentes, queda de objetos externos, danos decorrentes de tentativas de roubo ou furto, danos materiais, corporais e morais causados a terceiros, bem como cobertura para acidentes pessoais de passageiros, observados os limites mínimos de indenização definidos no Termo de Referência.



1.3 O objeto compreende, ainda, a prestação de serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas em todo o território nacional, incluindo reboque por pane mecânica, elétrica ou sinistro, chaveiro, troca de pneus, pane seca, transporte de passageiros, hospedagem emergencial e demais serviços assistenciais previstos na apólice.

1.4 Ressalte-se que a contratação se configura como **necessidade essencial e imediata** da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser executada nos prazos, locais e horários estabelecidos no presente Termo de Referência, visando atender ao **Fundo Municipal de Educação de Padre Bernardo – FMME/Padre Bernardo**, pelo período de **12 (doze) meses**.

2. DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O EDITAL

2.1. Integram o presente Edital, além das condições específicas nele estabelecidas, os seguintes anexos:

- **Anexo I** – Termo de Referência;
- **Anexo II** – Modelo de Proposta.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do **Fundo Municipal de Educação de Padre Bernardo – FMME**, para o exercício vigente, conforme segue:

2.020:Manutenção Transporte Escolar **3.3.90 39:**Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Fonte: 101

Ficha: 448

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global máximo para a contratação será na **Modalidade sigilosa**.

5. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

5.1. Conforme estabelecido neste Edital, a documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues na fase de abertura da habilitação.

5.2. Habilitação Jurídica e Fiscal

A empresa participante deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em plena validade, para fins de habilitação:

a) Habilitação Jurídica

a) Comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhado das alterações posteriores ou da consolidação contratual



vigente;

- c) No caso de sociedade por ações, deverá ser apresentada a ata de eleição de seus administradores em exercício;
- d) Quando se tratar de empresa pública ou sociedade de economia mista, deverá ser apresentada cópia da lei ou ato normativo que autorizou sua constituição;
- e) Documento de identificação oficial e CPF do representante legal da empresa signatário da proposta;
- f) Comprovante de endereço da sede da empresa.

b) Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- h) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- i) Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da licitante;
- j) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- l) Declaração contendo os dados bancários da empresa para fins de pagamento.

c) Qualificação Técnica e Econômico-Regulatória

- m) Comprovação de autorização de funcionamento expedida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, válida e compatível com o ramo de seguro objeto da contratação;
- n) Certidão ou documento emitido pela SUSEP que comprove a regularidade operacional da seguradora perante o órgão regulador;
- o) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto desta contratação.

d) Tratamento Favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

- p) Será concedido tratamento favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas e demais beneficiários previstos na Lei Complementar nº 123/2006, observadas as disposições legais aplicáveis;
- q) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, ainda que contenha alguma restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista;
- r) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

e) Disposições Gerais

- s) O não saneamento das pendências eventualmente verificadas dentro do prazo concedido implicará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, facultando-se à Administração convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

5.2. Proposta de Preço / Cotação

5.3. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o modelo constante no **Anexo II** deste Edital.

5.4. Propostas em desacordo com as exigências deste Edital serão desconsideradas e implicarão a desclassificação da licitante.

6. DO PAGAMENTO



6.1. O pagamento será efetuado pela Contratante até o **30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente**, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

6.2. Para a realização dos pagamentos, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada no processo de habilitação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Município poderá revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa ou interesse público, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que verificada ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a fase de classificação das propostas, não será admitida desistência, salvo por motivo justo, superveniente e aceito pela Administração.

Padre Bernardo – GO, 02 de Dezembro de 2025

Lucas Gonzaga De Souza

Digitalizador

Rosilene Generoso da Costa Dias

Secretária Municipal de Educação, Cultura,

Desporto, Lazer e Gestora do FUNDEB

Decreto nº 014/2025



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO – GO
2021-2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E LAZER

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº

4142/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei

14.133/2021

A presente solicitação, na modalidade de **dispensa de licitação**, tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro Total Automotivo, compreendendo cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos causados por fenômenos da natureza, danos materiais e corporais a terceiros, acidentes pessoais de passageiros, assistência 24 horas e demais coberturas correlatas, para veículo destinado ao transporte escolar da Rede Municipal de Ensino de Padre Bernardo-GO

PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

OBS.: FAVOR COTAR PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA

Planilha dos itens:						
Nº do item	Unid.	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	1,000	<ul style="list-style-type: none">• Tipo: Ônibus Rural Escolar – ORE 2;• Marca: IVECO BUS;• Modelo: 10-190;• Ano/Modelo: 2026/2027;• Motor: Diesel;• Potência: 190 CV;• Tração: 4x2;• Proconve: P8;• Tanque de combustível: 150 litros;• PBT: 10.500 kg;• CMT: 13.000 kg;• Lotação: 44 passageiros + motorista;• Cor: Amarelo Florence;• Chassi: UKA2C7C1000013;• Alternador: 150A / 24V;• Equipamentos:• Ar-condicionado;• Dispositivo de Poltrona Móvel (DPM);• ESP – Controle Eletrônico de Estabilidade;• Hill Holder;• Sistema de Aquecimento de Ureia (ARLA 32);• Telematics System.			R\$,0000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO – GO
2021-2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,

Valor Global da Proposta: R\$ **DESPORTO E LAZER**

Validade da Proposta: No mínimo 30 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO,de_____de 2026.

Assinatura do Responsável CPF

Obs.: Identificação com o timbre da empresa, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houve.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO – GO
2021-2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E LAZER